



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito



**PORTARIA Nº 12.524
DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

Altera a Portaria nº 10.877, de 07 de março de 2022, que “Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Saúde em conformidade com a Lei nº 4.026, de 27 de abril de 2009.”

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 4026, de 27 de abril de 2009, alterada pela Lei nº 4389, de 1º de outubro de 2013, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 23428/2024,

RESOLVE:

Art. 1º A alínea “b” do inciso II, do Artigo 1º, da Portaria nº 10.877, de 07 de março de 2022, passa a vigorar nos seguintes termos:

“II - Entidades Representativas dos Trabalhadores em Saúde:

b) Associação Paulista dos Cirurgiões Dentistas Regional de Bragança Paulista;

Titular:

Suplente: Dr. Gilson de Almeida Cardoso.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 09 de agosto de 2024.

Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Dr. José Galileu de Mattos
Secretário Chefe de Gabinete

Dra. Isadora Centofanti Fonseca
Resp. p/ Secretaria Mun. de Assuntos
Jurídicos

Sebastião Gonçalves de Godoy
Secretário Mun. de Saúde

Renato Gonçalves de Oliveira
Chefe da Div. de Comun. Administrativa

Publicada na Div. de Comun. Administrativa na data supra

Publicado (a) na Imprensa Oficial

em 14 / 08 / 2024

Ed. 1848 Pág. 08